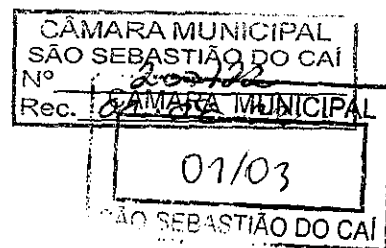




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 086/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA | |
| 02 | RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS | |
| 10.845.1026.1070.000 | EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE | |
| 4512 | INVESTIMENTO - Outras transferências | |
| 3.4.4.90.52.00 .00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Recebimento de Emenda Parlamentar através de Transferência Especial de autoria do Senador Lasier Martins.

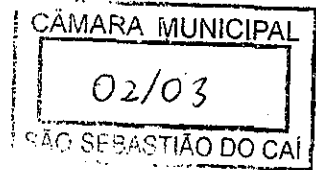
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2022, destinado à Secretaria Municipal da Saúde e da Família, devido ao recebimento de Emenda Parlamentar de Custeio na Atenção Básica, de autoria do Senador Lasier Martins.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 1º de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPARI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 086/2022 - CM 207/22
Relator: Anastácio da Silva
Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** ao projeto de lei conforme exposição de motivos.


Em 04 de agosto de 2022.

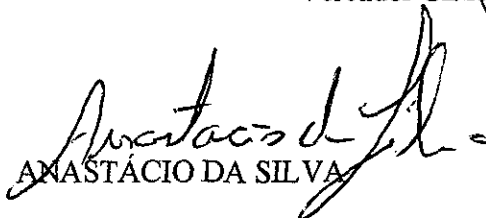

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores Cesar dos Santos Junior, João Marcos Duarte Guará, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

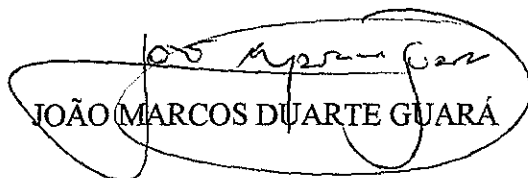
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 04 de agosto de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA